

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Projeto FILOSOFIA SOCIAL
Pró-Mobilidade Internacional
(CAPES/AULP)**

O Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com os resultados do Edital Capes nº 33/2012 – Segundo Processo, Programa Pró-Mobilidade Internacional CAPES – AULP, em consonância com a legislação federal e com as normas internas que regem a concessão de bolsas do presente edital, torna público que estão abertas as inscrições de 01 de Março de 2017 até o dia 10 de março de 2017 para seleção de 01 (uma) Bolsa de Graduação Sanduíche e 01 (uma) Bolsa de Doutorado Sanduíche para realização de intercâmbio acadêmico na Faculdade de Filosofia da **Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique)** no primeiro semestre deste ano conforme o que segue:

(i) PRE-REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA MISSÃO DE ESTUDOS NA MODALIDADE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando um dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas.
2. Ter a integralização de no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) do currículo previsto para o curso no momento do início previsto da viagem de estudos.
3. Ter disponibilidade para permanecer em Maputo pelo período mínimo de 01 (um) mês e máximo de 04 (quatro) meses do corrente ano;
4. Não tenha usufruído, anteriormente, de outra bolsa de graduação sanduíche no exterior;
5. Não ultrapasse o período total para conclusão da graduação, de acordo com o prazo regulamentar do curso;
6. Não é permitido o acúmulo com outro financiamento para mesma finalidade. Portanto, caso o beneficiário possua bolsa no país, deverá tomar todas as providências necessárias para a suspensão do benefício durante a vigência da bolsa no exterior;
7. Possua o visto válido para o desenvolvimento das atividades no exterior. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o visto junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de estudos. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa, pois certos países demandam algum tempo nos trâmites para a obtenção do visto. O visto deve ser válido para entrada e permanência no país pelo período efetivo de concessão da bolsa, devendo o tipo do visto possibilitar a abertura de conta corrente em qualquer banco no país de destino;
8. Ter afinidade com as linhas de pesquisa do Projeto “Filosofia Social”.

(ii) PRE-REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA MISSÃO DE ESTUDOS NA MODALIDADE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Projeto FILOSOFIA SOCIAL
Pró-Mobilidade Internacional
(CAPES/AULP)**

1. Estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Doutorado em Filosofia da Universidade Federal de Pelotas;
2. Ter a integralização de no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) do currículo previsto para o curso no momento do início previsto da viagem de estudos;
3. Ter disponibilidade para permanecer na UEM/Maputo pelo período mínimo de 01 (um) mês e máximo de 04 (quatro) meses;
4. Não tenha usufruído, anteriormente, de outra bolsa de doutorado sanduíche no exterior;
5. Não é permitido o acúmulo com outro financiamento para mesma finalidade. Portanto, caso o beneficiário possua bolsa no país, deverá tomar todas as providências necessárias para a suspensão do benefício durante a vigência da bolsa no exterior;
6. Possua o visto válido para o desenvolvimento das atividades no exterior. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o visto junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de estudos. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa, pois certos países demandam algum tempo nos trâmites para a obtenção do visto. O visto deve ser válido para entrada e permanência no país pelo período efetivo de concessão da bolsa, devendo o tipo do visto possibilitar a abertura de conta corrente em qualquer banco no país de destino;
7. Ter afinidade com as linhas de pesquisa do Projeto "Filosofia Social".

ATENÇÃO: É vedada a indicação de discente para a missão de estudos que tenha sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em mesmo nível acadêmico ou no mesmo Programa, com financiamento por agência nacional pública de fomento.

(iii) DA INSCRIÇÃO:

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital) e entregá-la para o secretário do Curso de Graduação (Juliano) até a data de 10/03/2017, junto com os seguintes documentos:

- Cópia do Histórico do Curso em que está matriculado atualmente (Graduação ou Doutorado);
- Cópia do Currículo conforme a plataforma lattes do CNPq;
- Carta de motivação para participar do projeto de intercâmbio.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Projeto FILOSOFIA SOCIAL
Pró-Mobilidade Internacional
(CAPES/AULP)**

- Comprovante de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com, no mínimo, 600 pontos obtidos em prova realizada a partir de 2009 (documento necessário apenas para os candidatos à modalidade Graduação Sanduíche).

(iv) DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos e da entrevista a ser realizada no dia 14 de março entre as 14 e 18 horas na sala 212 do IFISP. As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética. A lista com a homologação dos candidatos será divulgada no dia 13 de março de 2017 no mural do Curso de Graduação em Filosofia; Prédio do IFISP, 2. andar.

(iv) DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

- a) Análise e aproveitamento do histórico de graduação ou doutorado;
- b) Análise do Currículo Lattes conforme a Plataforma do CNPq;
- c) Atividades realizadas em ensino, pesquisa e extensão;
- d) Coerência e adequação das atividades realizadas com a proposta do projeto;
- e) Maior disponibilidade para a permanência máxima de quatro meses (04) na Universidade Eduardo Mondlane prevista no presente edital.
- f) Carta de motivação e interesse em participar do Projeto a ser preenchida no anexo I deste edital.

(v) DOS BENEFÍCIOS:

- a) Bolsa de estudos condizente com o tempo de permanência;
- b) Auxílio-instalação;
- c) Seguro-Saúde;
- d) Auxílio-deslocamento Pelotas>Maputo>Pelotas (passagens aéreas em classe econômica promocional).

(vi) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado do processo de seleção de bolsista será realizada no mural do curso de Graduação em Filosofia da UFPel (Prédio do IFISP, 2. andar) até o dia 17 de março de 2017.

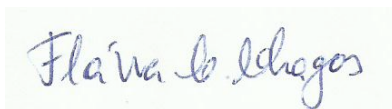
ATENÇÃO: Todos os bolsistas devem retornar ao Brasil até 30 dias após o final da concessão da bolsa.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Projeto FILOSOFIA SOCIAL
Pró-Mobilidade Internacional
(CAPES/AULP)**

ANEXO I

Nome:	
Email:	
Telefone:	
Endereço:	
Motivação para participar do Projeto Filosofia Social:	

Pelotas, 01 de Março de 2017



Prof^a. Dr^a. Flávia Carvalho Chagas
Professora do Departamento e do PPG em Filosofia
Coordenadora do Projeto